

PORTARIA Nº 18.332, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o pedido formalizado por Marizete Gomes Barbosa, protocolado nesta municipalidade sob o nº 6.540/2015, datado de 29 de setembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Marizete Gomes Barbosa** portadora da cédula de identidade RG nº 27.167.650-4 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 15.652-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Municipal, regime jurídico Estatutário, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 6540/2015, arquivada no setor de pessoal desta Prefeitura.

Parágrafo Único – O pedido de exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retrativo, a partir do dia 30 de setembro de 2015, após o término do expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 14 de outubro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

